



Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Fazenda.....	16
Ministério dos Transportes.....	40
Poder Legislativo.....	41
..... Esta edição é composta de 42 páginas.....	

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 119, de 30 de janeiro de 2025. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Nº 120, de 30 de janeiro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 8, de 27 de janeiro de 2025 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024. Aprov. Em 30 de janeiro de 2025.

Anexo I – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.174.798	23.400.765	23.417.266	23.507.902	23.998.533	31.530.068	23.253.609	23.402.879	23.815.008	23.604.621	35.264.925	26.403.257	304.773.631	1.100.503
Pessoal Ativo	12.195.466	12.164.159	12.083.230	12.204.460	12.609.628	15.197.032	12.077.216	12.151.717	12.334.970	12.400.380	18.674.763	15.155.816	159.248.836	915.269
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.615.413	10.443.230	10.382.662	10.464.768	10.712.631	13.428.284	10.330.895	10.434.257	10.552.249	10.647.902	15.659.426	13.168.689	136.840.405	518.798
Obrigações Patronais	1.580.053	1.720.928	1.700.567	1.739.692	1.896.998	1.768.749	1.746.321	1.717.460	1.782.721	1.752.478	3.015.337	1.987.127	22.408.431	396.471
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.859.827	10.923.951	11.104.921	11.062.163	11.118.209	16.079.550	10.930.602	10.994.651	11.241.766	10.953.784	16.338.332	10.927.951	142.535.706	159.174
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.995.399	7.036.349	7.211.366	7.152.756	7.126.927	10.321.671	7.041.782	7.033.967	7.323.625	7.012.611	10.556.517	7.055.005	91.867.977	116.151
Pensões	3.864.428	3.887.601	3.893.555	3.909.406	3.991.281	5.757.879	3.888.819	3.960.684	3.918.141	3.941.173	5.781.815	3.872.946	50.667.729	43.023
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	119.505	312.656	229.116	241.280	270.696	253.486	245.792	256.511	238.272	250.457	251.830	319.490	2.989.088	26.060
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.100.246	3.308.090	3.232.036	4.344.641	4.355.131	4.870.037	3.918.044	3.282.532	3.963.324	3.549.270	4.528.882	3.041.994	45.494.229	296.051
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.375	72.205	249.845	84.686	39.888	26.370	44.527	49.067	31.811	29.695	128.180	20.966	794.615	1.092
Decorrentes de Decisão Judicial	93.724	431.452	259.158	396.606	331.510	294.866	275.582	318.707	863.423	473.543	360.040	323.178	4.421.789	195.163
Despesas de Exercícios Anteriores	94.958	44.872	67.925	61.899	338.745	121.467	25.190	21.976	21.072	35.941	58.220	45.002	937.266	66.783
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.894.189	2.759.561	2.655.109	3.801.451	3.644.989	4.427.335	3.572.745	2.892.783	3.047.018	3.010.091	3.982.442	2.652.847	39.340.559	33.014
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.074.552	20.092.675	20.185.230	19.163.261	19.643.402	26.660.031	19.335.565	20.120.347	19.851.683	20.055.350	30.736.043	23.361.263	259.279.402	804.452

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.430.035.654	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	260.083.854	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		18,187%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	541.983.513	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	514.884.337	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	487.785.162	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.006	52.017	51.800	52.084	52.697	78.025	53.004	52.586	52.406	52.532	78.814	53.148	681.118	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.006	52.017	51.800	52.084	52.697	78.025	53.004	52.586	52.406	52.532	78.814	53.148	681.118	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	34.826	34.777	34.450	34.781	34.946	52.250	35.206	35.214	35.098	35.173	52.956	35.645	455.324	0
Pensões	17.179	17.240	17.350	17.302	17.750	25.775	17.799	17.372	17.308	17.359	25.858	17.503	225.795	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.284	14.302	14.411	14.394	14.668	21.427	40.233	39.721	39.551	47.787	18.993	7.010	286.784	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	20	20	21	21	21	21	21	21	19	19	19	19	243	0
Despesas de Exercícios Anteriores	237	258	249	258	237	237	241	237	258	236	237	236	2.920	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.027	14.025	14.142	14.116	14.410	21.169	39.971	39.464	39.274	47.533	18.737	6.755	283.621	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.721	37.715	37.389	37.689	38.028	56.598	12.771	12.865	12.855	4.744	59.821	46.138	394.334	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.430.035.654	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	394.334	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,028%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.416.760	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	2.295.922	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	2.175.084	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.029	36.205	36.063	36.140	44.975	58.623	36.212	36.180	36.425	36.422	54.740	36.544	484.558	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.029	36.205	36.063	36.140	44.975	58.623	36.212	36.180	36.425	36.422	54.740	36.544	484.558	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.780	25.890	25.790	25.872	33.287	43.647	26.149	26.124	26.449	26.311	39.447	26.428	351.175	0
Pensões	10.250	10.315	10.273	10.267	11.687	14.976	10.064	10.055	9.976	10.111	15.293	10.116	133.383	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	133	218	144	137	8.641	4.742	61	61	81	60	56	60	14.393	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	133	133	133	133	133	55	55	55	56	60	56	60	1.062	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	85	11	4	8.508	4.688	6	6	24	0	0	0	13.332	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.897	35.987	35.919	36.003	36.334	53.880	36.152	36.119	36.344	36.363	54.684	36.484	470.165	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.430.035.654	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	470.165	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,033%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.415.735	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.344.949	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.274.162	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002025013000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	921.375	1.498.717	1.731.532	1.883.651	1.560.241	1.748.480	1.558.254	1.564.447	1.265.064	1.809.496	1.593.890	1.419.070	18.554.217	24.466
Pessoal Ativo	293.837	722.968	1.045.464	787.423	728.196	739.431	696.978	702.853	691.095	671.485	813.207	938.299	8.831.236	21.808
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	275.451	703.858	1.026.451	768.430	709.354	720.636	678.184	684.002	672.292	652.670	775.040	917.226	8.583.593	19.543
Obrigações Patronais	18.387	19.110	19.013	18.993	18.841	18.795	18.794	18.852	18.803	18.816	38.167	21.073	247.642	2.265
Pessoal Inativo e Pensionistas	627.538	775.749	686.068	1.096.228	832.045	1.009.049	861.276	861.593	573.968	1.138.010	780.683	480.771	9.722.981	2.657
Aposentadorias, Reserva e Reformas	543.381	673.621	589.190	972.428	725.828	871.144	755.049	753.773	485.710	1.011.490	660.792	406.282	8.448.688	1.152
Pensões	84.157	102.128	96.878	123.800	106.217	137.905	106.227	107.821	88.258	126.521	119.891	74.489	1.274.293	1.505
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.961	82.903	110.806	113.804	115.797	125.216	107.328	108.126	106.383	121.671	137.057	186.747	1.378.799	1.892
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.884	21.007	47.840	41.088	44.155	50.234	42.198	38.868	35.539	52.131	41.790	102.276	522.010	1.830
Decorrentes de Decisão Judicial	101	102	103	102	102	103	103	103	105	100	103	120	1.245	0
Despesas de Exercícios Anteriores	2	2	43	66	3	41	3	3	145	3	3	1.782	2.095	43
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.975	61.793	62.819	72.548	71.537	74.839	65.024	69.153	70.594	69.437	95.161	82.570	853.449	20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	858.414	1.415.814	1.620.727	1.769.847	1.444.444	1.623.264	1.450.926	1.456.320	1.158.681	1.687.825	1.456.833	1.232.322	17.175.418	22.573

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1430.035.654	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.197.991	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1203%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	31460.784	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	29.887.745	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	28.314.706	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.909	9.625.040.543	9.967.635.161
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	9.426.291.000	9.774.068.510
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹	151.826.821	111.245.540	111.245.540	95.195.050
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	79.759.511	91.929.539
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	2.178.575	522.622
Demais	4.936.650	4.155.619	5.565.916	5.919.441
DEDUÇÕES (II) *	2.931.457.768	2.702.341.865	2.678.169.564	2.857.924.381
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	1.501.229.191	1.627.514.230
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	1.288.059.473	1.360.404.213
(-) Restos a Pagar Processados ²	-112.117.678	-143.440.273	-111.119.100	-129.994.061
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.044	6.946.870.979	7.109.710.780
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403	1.430.035.654
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	732,16%	717,80%	716,99%	697,02%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	494,55%	508,37%	517,49%	497,17%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq 50\%>^3	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	2.410.658.190	2.491.586.041
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	1.502.634.902	1.560.103.800
Despesas Previdenciárias do FPDF	66.519.268	66.339.903	66.339.903	88.655.091
Militares Inativos	494.690.312	494.690.312	494.690.312	488.672.504
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	346.993.073	354.154.647

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2023.

³ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.032.745.110	9.262.160.910	9.625.040.543	9.967.635.161
Dívida Mobiliária	8.791.024.022	9.069.878.888	9.426.291.000	9.774.068.510
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	6.262.578.876	6.418.135.749	6.712.294.833	6.958.206.651
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.758.065	-2.754.199	-2.798.756	-2.695.461
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.318.580.413	2.415.769.208	2.446.951.413	2.517.512.689
Dívida Securitizada	5.031.791	4.050.351	2.791.919	7.418.345
Dívida Mobiliária Externa	207.591.008	234.677.778	267.051.592	293.626.286
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	151.826.821	111.245.540	111.245.540	95.195.050
Dívida Contratual	81.605.395	72.960.894	79.759.511	91.929.539
Precatórios posteriores a S. 5.2000 (inclusive)	3.352.223	3.919.968	2.178.575	522.622
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	1.965.831	1.699.812	1.736.078	1.922.411
Outras Dívidas	2.970.819	2.455.807	3.829.838	3.997.030
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	2.970.819	2.455.807	3.829.838	3.997.030
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.931.457.768	2.702.341.864	2.678.169.564	2.857.924.381
Ativo Disponível	1.650.728.231	1.568.570.264	1.501.229.191	1.627.514.230
Depósitos do TN no BCB	1.647.008.141	1.564.679.495	1.496.496.723	1.623.491.188
Depósitos à Vista	3.720.091	3.890.769	4.732.468	4.023.042
Arrecadação a Recolher	0	0	0	0
Haveres Financeiros	1.392.847.215	1.277.211.874	1.288.059.473	1.360.404.213
Aplicações Financeiras	683.766.631	556.816.057	558.103.325	544.757.899
Disponibilidades do FAT	453.264.398	473.789.805	485.912.834	503.916.800
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	230.502.233	83.026.252	72.190.491	40.841.099
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	619.297.979	630.307.757	641.147.323	727.039.483
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	594.720.155	601.422.509	608.582.054	618.522.265
Créditos da Lei nº 8.727/93	4.230.601	4.169.808	4.071.045	3.944.458
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	3.498.065	3.410.997	1.211.340	1.348.145
Demais Dívidas Renegociadas	157.203.076	164.916.835	175.359.218	189.808.048
Ajustes para Perdas	-140.353.918	-143.612.393	-148.076.334	-86.583.433
Demais Ativos Financeiros	89.782.605	90.088.059	88.808.824	88.606.830
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	95.063.361	95.402.489	93.757.555	93.766.981
Ajustes para Perdas	-5.280.756	-5.314.429	-4.948.731	-5.160.151
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-112.117.678	-143.440.273	-111.119.100	-129.994.061
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.101.287.342	6.559.819.046	6.946.870.979	7.109.710.780
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403	1.430.035.654
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	732,16%	717,80%	716,99%	697,02%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	494,55%	508,37%	517,49%	497,17%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <9>	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.413.209.979	2.410.658.190	2.410.658.190	2.491.586.041
RPPS Civil	1.506.735.050	1.502.634.902	1.502.634.902	1.560.103.800
Despesas Previdenciárias do FCDF	66.519.268	66.339.903	66.339.903	88.655.091
Militares Inativos	494.690.312	494.690.312	494.690.312	488.672.504
Pensões Militares	346.993.073	346.993.073	346.993.073	354.154.647

FONT E: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	202.605.889	211.197.684	227.012.959	167.921.516
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	127.763.447	96.723.976
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	99.249.512	71.197.540
AOS MUNICÍPIOS (II)	36.618.721	40.701.935	48.299.535	56.385.712
Em Operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	28.582.280	31.673.956
Em Operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	19.717.255	24.711.755
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	30.070.478	30.175.041	34.056.268	36.972.437
Em Operações de Crédito Externas	24.710.972	25.017.524	29.045.676	31.973.769
Em Operações de Crédito Internas	5.359.506	5.157.516	5.010.592	4.998.668
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	23.224.035	22.726.350	20.802.822	20.975.246
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.138.186	1.013.874	889.681	764.938
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	0	0	0	0
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	14.798.574	13.899.088	14.977.334	15.588.282
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0	0	0
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0	0	0
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.188	22.188	23.186	23.186
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	604.154	604.154	533.875	533.875
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	0	0	0	0
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.597.867	2.681.573	2.681.573	2.580.776
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	4.063.067	4.505.474	1.697.173	1.484.189
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	292.519.123	304.801.010	330.171.584	282.254.910
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.233.714.885	1.290.353.341	1.342.418.403	1.430.035.654
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	23,71%	23,62%	24,60%	19,74%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	740.228.931	774.212.005	805.451.042	858.021.393
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	666.206.038	696.790.804	724.905.938	772.219.253
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	202.605.889	211.197.684	227.012.959	240.499.941
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963	117.499.390	127.763.447	137.346.457
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925	93.698.294	99.249.512	103.153.484
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	36.618.721	40.701.935	48.299.535	56.385.712
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.751	24.872.439	28.582.280	31.673.956
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.970	15.829.496	19.717.255	24.711.755
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	11.311.689	11.096.718	12.233.009	12.646.705
Em Garantia às operações de Crédito Externas	8.513.387	8.347.704	9.479.382	9.832.930
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302	2.749.013	2.753.627	2.813.775
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	250.536.299	262.996.337	287.545.503	309.532.357

FONT E: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR		R\$ milhares
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	462.206.562	1.906.858.408	
Mobiliária	460.711.528	1.904.416.027	
Interna	460.711.528	1.871.310.977	
Refinanciamento	250.492.957	1.359.284.622	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Internas - Orçamentárias	210.218.571	511.371.812	
Outras Internas - Extraorçamentárias	0	654.542	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	0	654.542	
Aporte em Empresas	0	0	
Trocas e Demais Operações Internas	0	0	
Externa	0	33.105.050	
Refinanciamento	0	18.646.641	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0	
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	14.458.409	
Contratual	1.495.035	2.442.381	
Interna	0	0	
Abertura de Crédito	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Internas	0	0	
Externa	1.495.035	2.442.381	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.495.035	2.442.381	
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Externas	0	0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.430.035.654	–	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.666.202.752	116,51%	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	1.665.548.210	116,47%	
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%	
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	654.542	0,05%	
Concessão de Garantias ²	0	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	240.655.656	16,83%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	858.021.393	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 10.264,21 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 5 – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LDO - Lei nº 14.791, de 29/12/2023, art. 165

R\$

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	Despesas Empenhadas e Não Liquidadas do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = a - (b + c + d + e)	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	202.791.184.246	4.453.039.541	63.607.601.914	23.315.283.787	5.927.708.487	105.487.550.517	59.224.243.999	46.263.306.517	0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.545.203.247.956	3.848.643.581	26.951.483.673	19.710.997.535	21.808.585.205	1.472.883.537.962	94.827.810.254	1.378.055.727.708	0
1. Educação	37.999.587.565	72.244.892	131.264.960	975.493.289	47.167	36.820.537.257	2.131.677.833	34.688.859.424	0
2. Seguridade Social (exceto Previdência)	113.355.303.799	416.312.876	12.043.021.017	5.393.691.460	922.405.993	94.579.872.453	23.481.198.418	71.098.674.035	0
3. Previdência Social (RPPS)	2.828.462.471	1.086.334	2.193.701.219	8.801.054	32.500.934	592.372.930	69.953.895	522.419.035	0
4. Previdência Social (RGPS)	7.830.620.917	0	10.424.817.622	0	144.125	-2.594.340.830	541.587.888	-3.135.928.718	0
5. Dívida Pública	912.540.320.021	2.439.386.500	3.933.424	7.797.185.710	69.314.957	902.230.499.430	24.865.667.139	877.364.832.291	0
6. Transferências a Estados, DF, Municípios	39.399.433.489	0	0	273.646.365	22.882.280	39.102.904.844	27.881.716.544	11.221.188.301	0
7. Fundos, Órgãos e Programas	409.552.388.658	919.612.978	2.154.745.431	5.262.179.656	73.301.123	401.142.549.471	15.856.008.537	385.286.540.934	0
8. Recursos Extraorçamentários	20.802.174.096	0	0	0	20.687.692.279	114.481.817	0	114.481.817	0
9. Recursos Não Classificados	894.956.938	0	0	0	296.348	894.660.590	0	894.660.590	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.747.994.432.201	8.301.683.122	90.559.085.587	43.026.281.322	27.736.293.692	1.578.371.088.479	154.052.054.253	1.424.319.034.226	0

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Notas:

¹ Eventuais recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

* O demonstrativo de dezembro não leva em consideração as deduções realizadas durante o exercício, referentes às contas de variação patrimonial de Reclassificação de Receitas, às operações da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e aos limites de Conta Única às unidades do próprio Poder Executivo, que afetam os montantes das colunas (a) Disponibilidade de Caixa Bruta e (e) Demais Obrigações Financeiras. Tais deduções foram realizadas ao longo do exercício para liquidar das contas de Disponibilidade aqueles fluxos que comprometiam a melhor visualização das informações publicadas.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		RS milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.430.035.654	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		260.083.854	18,187%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		541.983.513	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		514.884.337	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		487.785.162	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		394.334	0,028%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.416.760	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.295.922	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		2.175.084	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		470.165	0,033%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.415.735	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.344.949	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.274.162	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.197.991	1,203%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		31.460.784	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		29.887.745	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		28.314.706	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		7.109.710.780	497,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		282.254.910	19,74%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		858.021.393	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		240.655.656	16,83%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		858.021.393	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
DISPONIBILIDADE E RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado		154.052.054.253	1.578.371.088.479

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE JULHO DE 2023, DA STN, QUE APROVOU A 14ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO-SE	
	Linha	Obrigações Patronais
	Elemento de Despesa (para	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
	Naturezas de Despesas que	08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
	contenham os seguintes termos	17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
	em suas descrições:	91 – Sentenças Judiciais
	"APOSENT"; "INAT";	92 – Despesas de Exercícios Anteriores
	"REFORM"; "PEN";	94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	"7.963/1989")	
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil



		31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder UO – Órgão Máximo	0 – Poder Executivo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0004 – Território do Amapá 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0003 – Território de Roraima

Função de Governo	09 – Previdência Social
Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
– Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001</p>
(-) Aplicações em Títulos Públicos	<p>11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata –11111.50.05 Poupança –11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU –11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
Dívida Securitizada	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p>
	<p>21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>
Dívida Mobiliária Externa	<p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	<p>21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas 21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas 21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas –11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado –11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p>
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato 21211.03.01 Crédito Securitizado 21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos 21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente 21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados 21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados 21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios 21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios 21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos 21221.06.01 Débitos de Operações Especiais 21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais 21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados 21255.01.03 Juros Pró–Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios 22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos 22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos 21731.03.01 Instituições Financeiras 21731.06.02 Instituições Não Financeiras 21771.01.01 Instituições Financeiras 21735.04.02 Instituições Não Financeiras 22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis 21231.01.02 Financiamentos Internos 22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22731.03.01 Instituições Financeiras 22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>



Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar 63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto 63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado 63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação 63210.00.00 RP Processados a Pagar 52211.01.01 Originário do OGU 52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução 52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução -62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago	Critérios Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)", 00U9 – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 00UP – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 0EC7 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado", 0EC8 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado" Ação de Governo 0Z01 – "Reserva de Contingência Fiscal – Primária", apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais 22731.04.01 Instituições Financeiras	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais 21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições	
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial)	
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública	
Depósitos à Vista	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo	Critérios Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE 11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados 12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios 11111.50.14 Depósitos FAT BB 11111.50.15 Depósitos FAT BNB 11111.50.16 Depósitos FAT BNDES	Critérios Unidade Gestora 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio -11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional -11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS -11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública -11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior -11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior -11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira -11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo -11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)	



	<p>-122XX.XX.XX Investimentos -123XX.XX.XX Imobilizado -124XX.XX.XX Intangível -125XX.XX.XX Diferido 1121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>Critérios Tipo de Administração 07 – "Fundos" Órgão EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal”</p> <p>Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.</p>
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
Créditos da Lei nº 8.727/93	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p>
	<p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF170536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p>



	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Ajustes para Perdas	12111.99.02	*Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	12114.99.04	*Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	12115.99.04	*Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11294.04.01	*Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11295.04.01	*Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11395.01.01	*Ajuste para Perdas – Subgrupo 113 (C/C 090)
	12111.99.04	*Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11291.04.01	*Ajuste de Perdas
	11394.01.01	*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113
	12124.99.03	*Ajuste para Perdas de Outros Créditos
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Demais Ativos Financeiros		
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	12125.99.03	*Ajuste de Perdas de Outros Créditos
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.02.01	Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.02.03	Juros a Receber – Financiamentos Concedidos
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11241.03.02	Juros a Receber – Operações Especiais
	11241.03.04	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT
	11241.04.03	Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.12	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12111.03.16	Juros a Receber – Operações Especiais
	12111.03.20	Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios	
	Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
	Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11291.04.03	Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios	
	Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
	Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
	Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios	
	Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 242/2025/ME, de 21 de janeiro de 2025, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2024.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2024, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 2023.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	202.605.888,73	211.197.683,89	227.012.958,56	240.499.940,55
Em Operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	127.763.446,67	137.346.456,93
Em Operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	99.249.511,89	103.153.483,62
AOS MUNICÍPIOS (II)	36.618.720,64	40.701.934,93	48.299.535,23	56.385.711,56
Em Operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	28.582.280,45	31.673.956,08
Em Operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	19.717.254,78	24.711.755,48
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	22.553.487,22	22.276.411,46	25.064.094,56	27.604.814,69
Em Operações de Crédito Externas	17.193.981,72	17.118.895,00	20.053.502,57	22.606.146,37
Em Operações de Crédito Internas	5.359.505,50	5.157.516,46	5.010.591,99	4.998.668,32
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	9.367.622,16
Em Operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	9.367.622,16
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	269.295.087,35	282.074.659,38	309.368.761,77	333.858.088,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	202.605.888,73	211.197.683,89	227.012.958,56	240.499.940,55
Em Garantia às operações de Crédito Externas	112.387.963,40	117.499.389,84	127.763.446,67	137.346.456,93
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.217.925,33	93.698.294,05	99.249.511,89	103.153.483,62
DOS MUNICÍPIOS (VII)	36.618.720,64	40.701.934,93	48.299.535,23	56.385.711,56
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.194.750,79	24.872.439,02	28.582.280,45	31.673.956,08
Em Garantia às operações de Crédito Internas	14.423.969,85	15.829.495,91	19.717.254,78	24.711.755,48
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	3.794.698,40	3.198.088,58	3.240.835,93	3.279.083,16
Em Garantia às operações de Crédito Externas	996.395,96	449.075,36	487.208,93	465.307,73
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.798.302,44	2.749.013,22	2.753.627,00	2.813.775,43
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	9.367.622,16
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.516.990,76	7.898.629,10	8.992.173,42	9.367.622,16
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	250.536.298,53	262.996.336,50	287.545.503,14	309.532.357,43

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas;

- 8.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/12/2024 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 3º Quadrimestre de 2024, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 333,86 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 200,99 bilhões, equivalente a 60,20% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 132,86 bilhões, 39,80% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R\$ 24,49 bilhões (7,92%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 8,89 bilhões (7,17%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R\$ 15,60 bilhões (8,42%) durante o 3º Quadrimestre de 2024.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstas nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				16.197.585.766,21	16.669.819.642,78	19.566.293.642,76	22.140.838.643,39
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				16.197.585.766,21	16.669.819.642,78	19.566.293.642,76	22.140.838.643,39
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	605.162.500,00	484.856.250,00	530.268.750,00	387.018.750,00
BID1860/OC-BR	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.210.325.000,00	1.131.331.250,00	1.237.293.750,00	1.161.056.250,00
BID2023/OC-BR	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.664.196.875,00	1.616.187.500,00	1.743.968.750,01	1.569.571.875,04
BID2236/OC-BR	13/12/2010	USD	1.000.000.000,00	2.118.068.750,00	2.262.662.500,00	2.129.399.999,97	1.965.600.000,03
BID3866/OC-BR	10/11/2017	USD	750.000.000,00	3.285.167.857,09	3.417.082.142,78	3.737.132.142,78	3.980.764.285,61
BID4672/OC-BR	11/12/2020	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00	4.242.150.000,00	4.644.225.000,00
BIRD7964-BR	05/12/2011	USD	50.000.000,00	52.714.784,12	0,00	0,00	0,00
BID5115/OC-BR	05/06/2023	USD	750.000.000,00	3.630.975.000,00	3.878.850.000,00	4.242.150.000,00	4.644.225.000,00
NDB - 20BR04	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.876.266.900,00
NDB - 21BR02	06/12/2023	USD	500.000.000,00	0,00	0,00	1.703.930.250,00	1.865.430.375,00
FIDA2000003939	24/10/2023	USD	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.653.283,18
FIDA2000003940	24/10/2023	USD	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.026.924,53
Interna				2.561.203.066,97	2.408.503.238,22	2.256.911.165,68	2.184.892.889,97
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				2.561.203.066,97	2.408.503.238,22	2.256.911.165,68	2.184.892.889,97
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/2010	BRL	5.916.460.013,00	678.422.043,51	583.191.118,56	487.976.268,17	469.870.348,54
BNDES - 2010589	30/11/2010	BRL	4.000.000.000,00	1.882.781.023,46	1.825.312.119,66	1.768.934.897,51	1.715.022.541,43
TOTAL INTERNA E EXTERNA				18.758.788.833,18	19.078.322.881,00	21.823.204.808,44	24.325.731.533,36

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2024 são elencadas no Anexo III.



AN O	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2024	BIRD9608-BR	BIRD	Mun. Rio de Janeiro/RJ	30/01/2024	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro - Etapa II
2024	BIRD9593-BR	BIRD	Est. Piauí	11/03/2024	USD	50.000.000,00	Pró-Gestão Piauí: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí
2024	Fonplata BRA-37/2022	FONPLAT A	Mun. Belém/PA	15/03/2024	USD	60.000.000,00	Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome de Belém do Pará - PROMMAF
2024	Fonplata BRA-42/2023	FONPLAT A	Mun. Campina Grande/PB	14/05/2024	USD	52.000.000,00	Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Socioambiental de Campina Grande - Transforma Campina
2024	Fonplata BRA-40/2023	FONPLAT A	Est. Acre	15/05/2024	USD	39.000.000,00	Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre - PROISA
2024	BIRD9583-BR	BIRD	Est. Acre	15/05/2024	USD	40.000.000,00	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre - Progestão
2024	BIRD9584-BR	BIRD	Est. Tocantins	27/05/2024	USD	50.000.000,00	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins - Pró-Gestão
2024	NDB - 23BR01	NDB	COMPESA-PE	12/07/2024	USD	202.000.000,00	Programa de Eficiência e Expansão do Saneamento de PE
2024	BIRD9596-BR	BIRD	Est. Piauí	07/08/2024	USD	50.000.000,00	Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí
2024	BIRD9519-BR	BIRD	Est. Espírito Santo	13/08/2024	USD	86.100.000,00	Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo
2024	AFD CBR 1163 01N	AFD	Mun. Rio Grande/RS	29/08/2024	EUR	58.593.750,00	Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado e Sustentável da Cidade de Rio Grande - Rio Grande 2030
2024	CFA012351	CAF	Mun. Santos/SP	30/08/2024	USD	105.041.704,00	Programa de Macrodrenagem, Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade de Santos - Santos Mais
2024	CFA012360	CAF	Est. Espírito Santo	17/09/2024	USD	56.000.000,00	Projeto Saúde para o Norte do Espírito Santo/ES
2024	BIRD9435-BR	BIRD	Est. Alagoas	24/09/2024	USD	40.000.000,00	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público de Alagoas - Progestão Alagoas
2024	BID5837/OC-BR	BID	Banco do Nordeste	25/09/2024	USD	300.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Produtivo da Região Nordeste (PRODEPRO)
2024	AFD CBR 1179 01W	AFD	Mun. João Pessoa/PB	30/09/2024	EUR	44.364.000,00	Programa de Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Urbano, Integrado e Sustentável de João Pessoa/PB
2024	KFW CAESB 30948	KFW	CAESB-DF	14/10/2024	EUR	50.000.000,00	Programa Resiliência Climática em Cidades - Setor Água
2024	AFD CBR 1164 01	AFD	Est. Paraíba	25/11/2024	EUR	33.000.000,00	Projeto Rede Integrado de Corredores de Transporte Público de João Pessoa (PB)
2024	CFA012442	CAF	Mun. São Bernardo do Campo/SP	27/11/2024	USD	70.000.000,00	Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA II
2024	CFA012460	CAF	Est. Bahia	06/12/2024	USD	150.000.000,00	Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador - Ilha de Itaparica
2024	BIRD9651-BR	BIRD	Est. Piauí	07/12/2024	USD	50.000.000,00	Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II. Lei 7.800/2022
2024	BIRD9601-BR	BIRD	Est. Mato Grosso	09/12/2024	USD	100.000.000,00	Projeto Aprendizagem em Foco Mato Grosso. Lei 12.115/2023
2024	BID5871/OC-BR	BID	Est. Paraná	10/12/2024	USD	150.000.000,00	Projeto Vida Nova - Programa Estadual de Habitação
2024	BID5883/OC-BR	BID	Est. Espírito Santo	12/12/2024	USD	35.300.000,00	Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
2024	BIRD9679-BR	BIRD	Est. Espírito Santo	12/12/2024	USD	61.216.000,00	Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente. Lei 12.001/2023
2024	BID5870/OC-BR	BID	Est. Bahia	12/12/2024	USD	150.000.000,00	Programa de fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II
2024	BIRD9534-BR	BIRD	Mun. Porto Alegre/RS	19/12/2024	EUR	77.760.000,00	Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D
2024	CFA012503	CAF	Mun. Porto Alegre/RS	19/12/2024	USD	80.000.000,00	Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre
2024	BID5848/OC-BR	BID	Est. Ceará	19/12/2024	USD	50.000.000,00	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III - Fase II
2024	AFD CBR 1152 01L	AFD	Mun. Porto Alegre/RS	20/12/2024	EUR	51.840.000,00	Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre
2024	BIRD9660-BR	BIRD	Est. Ceará	20/12/2024	JPY	80.114.895.584,00	Programa de Sustentabilidade Econômico-Fiscal do Estado do Ceará
2024	BID5750/OC-BR	BID	Mun. Porto Alegre/RS	20/12/2024	USD	128.800.000,00	Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social de Porto Alegre (POA+SOCIAL)
2024	BID5845/OC-BR	BID	Est. Amazonas	23/12/2024	USD	70.000.000,00	Programa de Saneamento Integrado de Parintins
2024	FIDA2000005092	FIDA	Est. Bahia	26/12/2024	USD	18.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia
2024	BID5891/OC-BR	BID	Est. Bahia	26/12/2024	USD	100.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia
2024	BID5890/OC-BR	BID	CAESB-DF	26/12/2024	USD	100.000.000,00	Programa de Saneamento Ambiental da CAESB 2
2024	BIRD9719-BR	BIRD	Est. Sergipe	26/12/2024	USD	110.000.000,00	Programa Sergipe Mais Próspero e Sustentável
2024	BID5926/OC-BR	BID	Est. Bahia	27/12/2024	USD	42.000.000,00	Programa Bahia Mais Digital
2024	BID5684/OC-BR	BID	Est. Distrito Federal	30/12/2024	USD	72.700.000,00	Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal
2024	Fonplata BRA-46/2024	FONPLAT A	Est. Distrito Federal	30/12/2024	USD	60.000.000,00	Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal
2024	BIRD9640-BR	BIRD	Est. Mato Grosso	30/12/2024	USD	80.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	11.312,43	75.051,41
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	5.152,49	40.457,38
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	3.732,68	19.443,24
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	903,10	5.769,15
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,57	1.393,37	1.524,07	3.804,01
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	0,00	547,90	681,40	0,00	1.509,47
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	0,00	443,86	645,03	0,00	1.443,73
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	0,00	352,16	334,22	0,00	875,58
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	148,28	156,98	35,11	0,00	0,00	479,77
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	194,32	0,00	0,00	0,00	366,76
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57	0,00	0,00	242,57
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	135,58
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00	61,72
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	142,14	388,03
Taubaté - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,06	65,50	73,44	171,00
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,41
Caucaia - CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,93	35,93
São Bernardo do Campo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10
São José dos Campos - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	24,41
Corumbá - MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,07	0,00	15,07
Goiânia - GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
Novo Hamburgo - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10
São Gonçalo do Amarante - RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,95	7,95
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	3,60	1,56	0,00	0,00	0,00	7,93
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82
Rio Grande - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68
Santanópolis - BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,41	0,65
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	12.291,41	11.454,57	75.439,44

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002	
Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003	
Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101	
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP



Trocas e Demais Operações Internas		89611.03.01 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
		89611.03.02 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
		89611.03.05 Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
		89611.03.06 Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa		Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		Critérios
Natureza de Receita		Começa com: 2121002 ou 212102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		Sem informação.
Outras Operações Mobiliárias Externas		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
		89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
		(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
		Critérios
Natureza de Receita		Começa com: 2121001 ou 212101
Contratual		Soma das Operações Internas e Externas.
Interna		Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		Critérios
Natureza de Receita		Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas		212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa		Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		Critérios
Natureza de Receita		Começa com: 2122001
Natureza de Receita		21220100;21220101;21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias		Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		Critérios
Natureza de Receita		Começa com: 2119001 OU 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)		Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas		62131.00.00 Restituições
		62132.00.00 Retificações
		62133.00.00 Compensações
		62134.00.00 Incentivos Fiscais
		62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
		62120.00.00 Receita Realizada
		Critérios
Grupo de Despesa		6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias		Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)		

5) DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ANEXO 5 – LRF, ART. 55

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo; – Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI); – Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000); Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			(a)	+ 1.1.1.0.0.0.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”. – 1.1.1.1.02.05 (CTU - Recursos Vinculados com Limite de Saque); + Valor positivo da equação “8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + 1.1.1.1.30.01 (“Arrecadação Direta”) para a linha 9. Recursos Não-Classificados.
			(b)	+ 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	(c)	+ 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
		Do Exercício	(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação);
	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			



		+ 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); + 6.3.1.5.3.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto 11380/23); + 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23).
Demais Obrigações Financeiras	(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro "ISF Lançamento" igual a "F"; - 2.1.8.9.1.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento Órgão Não OFSS); - 2.1.8.9.2.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra); - 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); - 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); - 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23); - 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar); - 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); - 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício); - 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação) + Valor positivo da equação "8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Liberar - Autorizado - Inscrição) - 8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar - Recursos a Receber - Autorizado - Inscrição)". Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação "8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) - 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber)", ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	(f) = (a - (b + c + d + e))	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna "a" (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas "b", "c", "d" e "e".
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Linhas Agregadas	Lógica	Fonte de Recursos 2023
0. Recursos não vinculados	=	000
1. Recursos vinculados à Educação	=	008, 012, 130, 133, 134
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	=	001, 002, 004, 005, 006, 010, 017, 023, 024, 035, 040, 048, 049, 094, 122, 123, 126, 155, 156, 179, 184
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	122 000278
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	123 000278
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	=	055, 056, 125
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	=	054
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	400, 401, 443, 444, 448
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	034 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	121 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	122 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	123 000278
6. Recursos vinculados a Transferências a Estados, DF e Municípios	=	201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 229, 234, 235, 241, 242, 251, 286, 287, 288, 289
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	=	003, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 177, 178, 180, 181, 183, 447, 449
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	034 000278
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	121 000278
8. Recursos Extraorçamentários	=	491
9. Recursos Não Classificados	=	490

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 163, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2024, encerrado em dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições instituídas pelo art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos artigos 2º, 52 e 53, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de dezembro de 2024, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

2.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2.2. Fundos Especiais;

2.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

2.3.1. Fundações;

2.3.2. Autarquias;

2.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

2.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.

4. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

5. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

